



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO PRESENCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DCI Nº01/2023

O Departamento de Ciência da Informação torna público o Edital para o processo de Seleção de Monitor Bolsista e Voluntário para o Programa de Monitoria para o Ensino Presencial, regulamentado pelo [Edital nº 4/2023 – PRG/REITORIA/UFPB](#).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O programa de Monitoria para o Ensino Presencial tem como objetivo a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes, e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, na modalidade presencial.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes, referentes à monitoria para o ensino presencial, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 4/2023-PRPG/REITORIA/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino presencial desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa nos semestres letivos 2022.2 e 2023.1 (inseridos no calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação).

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no [Edital nº 4/2023 – PRG/REITORIA/UFPB](#).

1.6 As datas e os horários para o processo seletivo dos candidatos encontram-se dispostos no Anexo I, deste edital.

1.7 A especificação dos docentes e respectivas disciplinas integrantes deste Edital constam no Anexo II.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria:

2.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos.

2.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

2.3 Não ter incompatibilidade de horário entre o componente curricular, ao qual está concorrendo para atuar enquanto monitor, e os componentes curriculares que irá cursar durante o mesmo semestre.

2.4 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria, não podendo acumular bolsas (nem remunerada nem sem remuneração).

2.5 Os alunos dos cursos de graduação da UFPB devem realizar suas inscrições para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse, seguindo o passo a passo: SIGAA discente →aba Monitoria→inscrever-se em seleção de projeto.

2.6 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.7 As inscrições, via SIGAA, deverão ser realizadas de **23/03/2023 até às 12h do dia 27/03/2023**.

2.8 As informações sobre as etapas de seleção de cada componente curricular, dispostos no Anexo II deste edital, serão comunicadas e confirmadas por email, pelos professores responsáveis e divulgadas no site do DCI - <http://www.ccsa.ufpb.br/dci>

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, para atuação nos semestres 2022.2 e 2023.1, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.2 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0(sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.4 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.5 Em caso de recurso, o aluno deverá contactar o DCI por e-mail (dci@ccsa.ufpb.br) formalizando seus argumentos contestatórios a partir de documento(s) comprobatório(s).

3.6 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), caberá realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme Anexo I deste Edital.

3.7 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

3.8 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor.

Observação: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente serão aceitas as da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a **conta do monitor não poderá ser Conta Conjunta**.

3.9 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 7.2.12 do edital 04/2023 PRG/UFPB.

3.10 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total de cada semestre letivo em curso, segundo o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE para os períodos letivos 2022.2 e 2023.1. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista, conforme o item 7.2.12 do edital 04/2023 PRG/UFPB.

3.11 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996:

Art. 11. O monitor será desligado de suas funções: I – por indisciplina; II - por ausência a 16 (dezesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da

monitoria; III-por não cumprir qualquer das condições estabelecidas no contrato.

3.12 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado(s) (bolsista ou não remunerado) deverá (ão) preencher o respectivo contrato e termo de adesão, conforme Anexos III e IV constantes no Edital nº 04/2023 – PRG/REITORIA/UFPB, assiná-lo e enviá-lo ao e-mail do professor da disciplina que será monitor.

4 DAS FUNÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO

4.1 A função de monitor nos períodos 2022.2 e 2023.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

4.2 O monitor bolsista fará jus, no máximo, a 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **por período letivo** (2022.2 e/ou 2023.1), a ser paga mediante comprovação de frequência do bolsista nos meses de atividade efetiva, de acordo com o contrato de monitoria.

4.3 As atividades exercidas pelo monitor (bolsista ou voluntário) não gerarão vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza com a UFPB, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.608/1998.

4.4 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

4.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 4.2 deste edital para essa modalidade de monitoria.

4.6 O Monitor que atuará não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

4.7 Os monitores que se desvincularem, antes do término do período da monitoria, independentemente da razão, deverão submeter no SIGAA um Relatório de Desligamento com o registro das atividades até então desenvolvidas, a ser validado pelo coordenador do Projeto e pela CPPA/PRG e, para fins de recebimento de certificação, deverão cumprir o disposto no subitem 8.5, alínea 'd.1.1.', do Edital nº 04/2023 – PRG/REITORIA/UFPB.

4.8 Submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, trabalho sobre as atividades desenvolvidas no período da Monitoria, no Encontro de Iniciação à Docência 2023 (ENID 2023).

5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas com o monitor. Fará jus à certificação, o discente que:

5.2 Submeter seu Relatório Final, em data constante no Cronograma do Edital nº 04/2023 – PRG/REITORIA/UFPB, ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria:

- a. Tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.
- b. Submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2023 (ENID 2023).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail: dcj@ccsa.ufpb.br

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) do componente curricular e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 23 de março de 2023.

Profa. Dra. Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

Prof. Dr. Valdir de Lima Silva - Presidente
Profa. Dra. Carla Maria de Almeida - membro titular
Prof. Dr. Rayan Aramis de Brito Feitoza - membro titular
Profa. Dra. Rosa Zuleide Lima de Brito - membro suplente
Comissão de Seleção de Monitoria

ANEXO I – CRONOGRAMA

23/03/2023 até às 12h do dia 27/03/2023	Publicação do edital e realização das inscrições dos candidatos via SIGAA, conforme instruções do item 2.6, deste Edital.
A partir das 17h do dia 27/03/2023	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
A partir das 14h do dia 28/03/2023 até às 14h do dia 30/03/2023	Processo seletivo/classificação dos inscritos, de acordo com as informações comunicadas pelos professores e divulgada no site do DCI - http://www.ccsa.ufpb.br/dci
A partir das 17h do dia 30/03/2023	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
A partir das 18h do dia 30/03/2023 até às 12h do dia 31/03/2023	Período para pedido de recurso do resultado do processo seletivo e divulgação do resultado do recurso a partir das 14h00min.
A partir das 17h do dia 31/03/2023	Divulgação do Resultado final
Do dia 01/04/2023 até o dia 03/04/2023	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria.
Do dia 01/04/2023 até às 23:59h de 04/04/2023	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor.
05/04/2023	Início da atuação dos monitores.
Final do período letivo 2022.2	Término previsto da atuação dos monitores em 2022.2
Final do período letivo 2023.1	Término previsto da atuação dos monitores em 2023.1
27/11/2023 a 05/12/2023	Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS PROJETOS, DOCENTES COORDENADORES E RESPECTIVAS DISCIPLINAS

1) PROJETO - O ENSINO DA REPRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO COMO SUPORTE TEÓRICO-PRÁTICO NA FORMAÇÃO DO ARQUIVISTA DA UFPB

Docente: Jefferson Higino da Silva

Disciplina: Representação e Análise da Informação

Código: 1205004

Dia e horário: 3N1234

Vagas: 1 (monitor bolsista) e 1 (monitor voluntário)

Inscrição: conforme o Edital nº 4/2023 PRG-CPPA

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1) Entrevista: Os candidatos serão entrevistados no dia 29/03/2023, das 16h às 18h, no Arquivo Escola, localizado no CCSA. Os alunos serão informados previamente sobre o horário da entrevista. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento e habilidades técnicas na disciplina; b) habilidade de comunicação; c) habilidade interpessoal; d) motivação; e) disponibilidade;

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

2) PROJETO - ENSINO E A APRENDIZAGEM: TECENDO OS FIOS DA DOCÊNCIA NO PROCESSO DE MONITORIA NA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA ARQUIVÍSTICA

Docente: Ana Cláudia Cruz Córdula

Disciplina: Fundamentos da Arquivística

Código: 1205013

Dia e horário da Disciplina: 5N1234

N. de vagas: 01 (monitor voluntário)

Requisitos para a inscrição: conforme o item 7.2.2 do Edital nº 4/2023 PRG/CPPA

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1) Entrevista: Entrevista sobre o componente curricular Fundamentos da Arquivística, a ser realizada no dia 28/03/2023 (terça-feira), das 17h30 às 19h00 no Arquivo Escola, a ordem da entrevista será agendada pela professora e comunicada via e-mail dos alunos inscritos;

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

3) PROJETO - A MONITORIA COMO SUPORTE NO ENSINO DA

REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO I

Docente: Rosa Zuleide Lima de Brito

Disciplina: Representação Temática da Informação I - Turma 01

Código: 1205020

Dia e horário da Disciplina: 3N1234 e 5N12

N. de vagas: 01 (monitor bolsista)

Requisitos para a inscrição: conforme o item 7.2.2 do Edital nº 4/2023 PRG/CPPA

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1) Entrevista: Entrevista sobre o componente curricular Representação Temática da Informação I, a ser realizada no dia 28/03/2023 (terça-feira), das 17h30 às 19h00 na Biblioteca escola/CCSA, por ordem de chegada dos(as) candidatos(as);

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

4) PROJETO - A MONITORIA NA DISCIPLINA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS: TÉCNICAS E MATERIAIS

Docente: Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento e Carla Maria de Almeida

Disciplina: Preservação e Conservação de Documentos

Código: 1205041

Dia e horário da Disciplina: 2N1234 e 5N1234

N. de vagas: 01 (monitor bolsista) e 01 (monitor voluntário)

Requisitos para a inscrição: conforme o item 7.2.2 do Edital nº 4/2023 PRG/CPPA

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1) Entrevista: Entrevista a ser realizada no dia 29/03/2023, a partir das 14h, no LABCOR - Laboratório de Conservação e Restauro, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as);

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

5) PROJETO - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: TEORIA E PRÁTICA E O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Docente: Alzira Karla Araújo da Silva

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico (MTC) - Turma 01

Código: 1205003

Dia e horário da Disciplina: 2N1234

N. de vagas: 01 (monitor bolsista)

Requisitos para a inscrição: conforme o item 7.2.2 do Edital nº 4/2023 PRG/CPPA

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1 Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as) no dia 28/03/2023, das 18h00 às 19h30, no Ambiente dos professores 57, localizado em frente a Praça do CCSA (1º andar), por ordem de chegada. Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a) conhecimento sobre o conteúdo da disciplina; b) habilidade de comunicação; c) habilidade interpessoal; d) motivação; e) disponibilidade;

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

6) PROJETO - PARA DESPERTAR O ENSINAR E O APRENDER: A MONITORIA ACADÊMICA COMO ALTERNATIVA INOVADORA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO: SEGUNDA EDIÇÃO.

Docente: Edna Gomes Pinheiro

Disciplina: Leitura e Produção de Texto

Código: 1205023

Dia e horário da Disciplina: 5N1234

N. de vagas: 01 (monitor bolsista)

Requisitos para a inscrição: conforme o item 7.2.2 do Edital nº 4/2023 PRG/CPPA

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1 Entrevista: Os(as) candidatos(as) serão entrevistados(as), presencialmente, sobre o conteúdo da disciplina: Leitura e Produção de Textos, a ser realizada no dia 28/03/2023 (terça-feira), das 17h00 às 19h00, no laboratório de informática da Biblioteconomia, por ordem de chegada dos candidatos(as);

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

7) PROJETO - VIVENCIANDO A MONITORIA NO ENSINO DA REPRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS RECURSOS INFORMACIONAIS

Docente: Edilene Toscano Galdino dos Santos

Disciplinas: Representação Descritiva da Informação I e Representação Descritiva da Informação II

Código: 1205021 e 1205019

N. de vagas (monitor): 01 (monitor bolsista) e 2 (monitores voluntários)

Dia e horário da Disciplina: Representação Descritiva da Informação I – 4N1234 e Representação Descritiva da Informação II – 6N1234.

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital Nº 04/2023 - PRG/UFPB.

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1 Prova objetiva e Entrevista: A prova objetiva ocorrerá no dia 28 de março de 2023,

Ambiente 64 (próximo à praça do CCSA), às 20h. A entrevista para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de prova objetiva ocorrerá no dia 29 de março de 2023, no Ambiente 64, das 18h às 22h;

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

8) PROJETO - TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO-APRENDIZAGEM: CONHECER, ACESSAR E USAR AS FONTES ESPECIALIZADAS DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Docente: Ediane Toscano Galdino de Carvalho

Disciplina: Fontes Especializadas em Ciência da Informação

Código: 1205016

N. de vagas (monitor): 1 (monitor bolsista) e 2 (monitores voluntários)

Dia e horário da Disciplina: 4N1234

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital N° 04/2023 - PRG/UFPB

ETAPAS DA SELEÇÃO:

N1) Entrevista: Ocorrerá no dia 29/03/23, das 18h às 19h, no ambiente 63 (próximo à praça do CCSA).

N2) Nota obtida no componente curricular;

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRA).

O resultado será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

Emitido em 23/03/2023

EDITAL N° 230320234/2023 - CCSA - DCI (11.01.13.04)
(N° do Documento: 230320234)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 18:49)
GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
3477244

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 18:50)
CARLA MARIA DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1089747

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 21:35)
VALDIR DE LIMA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3304182

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 18:48)
RAYAN ARAMIS DE BRITO FEITOZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
4753641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
230320234, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação:
d94c7be670